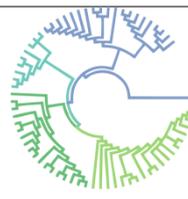




Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Tel: +55 (83) 3216-7025
www.ufpb.br/pos/zoologia
E-mail: zoo@dse.ufpb.br



PPGCB
PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Edital PPGCB nº 04/2023 **Seleção para o Mestrado em Ciências Biológicas - Zoologia**

Adequado ao Edital de Referência para os Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB (Parecer n. 00072/ 2017/ DEPJUR/ PFUFPB/ PGF/ AGU. Processo nº 23074.054060/2017-31) em vigor a partir de 12 de setembro de 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, **semestre letivo 2024.1**. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 05 de dezembro de 2023, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**; que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba; e à **Resolução Nº 18/2015/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGCB em 16 de junho de 2015, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **22 de janeiro de 2024 até às 18h do dia 26 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico do PPGCB www.ufpb.br/pos/zoologia, menu “**processos seletivos**”, no edital correspondente.

1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar ARQUIVOS (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), solicitados no item 2 deste edital, que incluem:

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO;
- ANTEPROJETO DE PESQUISA (DISSERTAÇÃO);
- CURRÍCULO *LATTES* COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS;
- DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO.

Período do Processo Seletivo: **23/12/2023 a 11/03/2024**.

Período de provas e etapas seletivas: **05/02/2024 a 20/02/2024**

Endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/zoologia

1.3 O PPGCB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos, agrupados em ARQUIVOS PDF:

a) **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei, ou ainda, documento comprovando estar em condições de colar grau até o dia da matrícula institucional, se aprovado;

b) **PROJETO DE PESQUISA:** anteprojeto de dissertação, contendo título, ainda que provisório, introdução, objetivos e/ou hipóteses, material e métodos, artigos científicos esperados, estratégia de divulgação científica e impacto na sociedade, referências bibliográficas, cronograma e orçamento. **O anteprojeto NÃO DEVE CONTER O NOME DO CANDIDATO ou qualquer elemento que o permita ser identificado.** O anteprojeto deverá se enquadrar obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, que deverá ser mencionada na capa do anteprojeto:

Sistemática e Filogenia

Ecologia de Ecossistemas e Comunidades

Conservação e Biodiversidade

Comportamento Animal e Genética de Populações

Obs. O vínculo do projeto a outros projetos maiores, com financiamento ou não, deve estar explicitado no corpo do texto.

c) **CURRÍCULO LATTES:** Currículo na Plataforma *Lattes* ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (de **01 de janeiro de 2021** até a data da inscrição).

Os documentos comprobatórios devem estabelecer ligação com as informações do Currículo *Lattes*. O candidato deve informar por escrito, ao lado de cada item do currículo, o número de página do documento comprobatório correspondente, utilizando a tabela de avaliação do currículo *Lattes* (**ANEXO III**).

A pontuação correspondente aos artigos e notas científicas publicadas será baseada no maior percentil do periódico, o qual pode ser encontrado no site <<https://www.scopus.com/sources.uri>>. Por exemplo, o periódico “Insectes Sociaux” possui 71% como o seu maior percentil, portanto, o autor da publicação obterá 71 pontos por essa publicação, caso seja o primeiro autor. Os artigos que não estiverem na base de dados da *Scopus* serão pontuados como “Artigo completo em anais de

congresso internacional” (Ver ANEXO III).

A tabela de pontuação do currículo deverá ser **totalmente** preenchida e assinada pelo candidato. O Currículo *Lattes* deverá ser salvo em pdf, em formato personalizado, incluindo apenas os itens que serão pontuados na avaliação;

d) DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: arquivo único agrupando os seguintes comprovantes:

d.1) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

d.2) uma fotografia 3x4 recente (digitalizada);

d.3) histórico escolar da graduação;

d.4) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consep UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- os autodeclarados indígenas precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

- O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

- O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

- De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico www.ufpb.br/pos/zoologia.

2.4. Como certificado testificador de exame de Língua Portuguesa para estrangeiros, o candidato deve apresentar uma autodeclaração expondo que está apto para acompanhar disciplinas em língua portuguesa.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO II**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.1.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos **1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.**

3.1.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.1.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS

4.1 O PPGCB oferece **11 (onze) vagas** para o curso de **Mestrado** distribuídas entre as 4 linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução Nº18/2015, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO V** deste Edital.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.3 Do total de vagas oferecidas, **20%** (ou o primeiro número inteiro subsequente) serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a **3 (três)** vagas de mestrado.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do **ANEXO IV** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os(As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério da Comissão de Seleção, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
23/12/2023 a 21/01/2024	Divulgação do edital (30 dias).
23/12/2023 a 02/01/2024	Prazo para impugnação do edital (10 dias).
03/01/2024 qua	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
22 a 26/01/2024 (18h)	Período de inscrições (até às 18:00hs do último dia).
27/01/2024 sab	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
29/01/2024 a 30/01/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
31/01/2024 qua	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
05/02/2024 (seg), das 8:00h às 12:00h.	Prova de conhecimentos específicos (presencial).
05/02/2024 seg	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos.
06/02/2024 a 07/02/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
08/02/2024 qui	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
08/02/2024 (qui), das 10:00 às 12:00h	Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (presencial).
08/02/2024 qui	Divulgação do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (inglês).
09/02/2024 a 12/02/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
14/02/2024 qua	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
15/02/2024 (qui), a partir das 9:00h.	Entrevista e apresentação do anteprojeto de dissertação (presencial).
15/02/2024 qui	Divulgação do resultado da entrevista apresentação do anteprojeto de dissertação.
16/02/2024 a 19/02/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista.

20/02/2024 ter	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e apresentação do anteprojeto de dissertação.
20/02/2024 ter	Avaliação Curricular.
20/02/2024 ter	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
21/02/2024 a 22/02/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
23/02/2024 sex	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
23/02/2024 sex	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
26/02/2024 a 08/03/2024	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
11/03/2024 Seg	Divulgação do resultado final (irrecorrível).
11/03/2024 a 15/03/2024	Período de matrícula (online).

6. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS ETAPAS

6.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na sala de aula do PPGCB-UFPB. O horário e duração de cada etapa estão descritos no item 5 deste edital e, caso sejam alterados, serão comunicados aos e-mails informados pelos candidatos no ato da inscrição e divulgados com antecedência mínima de 24 h no site www.ufpb.br/pos/zoologia.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

7.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção constituída por docentes vinculados ao PPGCB e/ou externos.

7.2 A comissão de que trata o item 7.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada no colegiado.

7.3 A seleção de mestrado constará de ETAPAS ELIMINATÓRIAS E/OU CLASSIFICATÓRIAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias.

8. DAS PROVAS ESCRITAS (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E INGLÊS)

8.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

8.1.1 A prova de conhecimentos específicos em **ZOOLOGIA** será escrita e eliminatória, resultando em nota na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com nota mínima 7,0 (sete), peso 5 (cinco) e duração de 4 (quatro) horas.

8.1.2 Dos conteúdos programáticos e referências:

Origem dos Metazoa, sua diversidade (Hickman *et al.*, 2016): Parazoa e Eumetazoa; diblastia e triblastia; origem e modos de formação da mesoderme, dos celomas e seus derivados, compartimentalização; filogenia dos Metazoa; Protostomia e Deuterostomia, hipóteses sobre seus status de monofiletismo. Morfologia, biologia, ecologia, sistemática e filogenia dos seguintes táxons: Porifera; Cnidaria; Ctenophora;

Platyhelminthes; Eutrochozoa (Nemertea, Mollusca e Annelida); Panarthropoda (Onychophora, Tardigrada, Chelicerata; Crustacea, Myriapoda e Hexapoda); Chaetognatha; Echinodermata; Hemichordata; e Chordata.

Princípios de Sistemática (Brown & Lomolino, 2009; Hickman *et al.*, 2016): Especiação e extinção – Taxonomia, os conceitos de espécie; Especiação; Extinção; A História das Linhagens: Classificando a Biodiversidade. Classificação e filogenia dos animais – Caracteres taxonômicos e reconstrução filogenética; Teorias em taxonomia.

Ecologia básica (Ricklefs & Relyea, 2016): Distribuições populacionais; Estrutura da comunidade; Ecologia da paisagem, biogeografia e biodiversidade; Conservação da biodiversidade.

Referências básicas recomendadas:

Brown, J. H. & Lomolino, M. V. 2009. Biogeografia. 2ª. Ed. FUNPEC Editora, Ribeirão Preto.

Hickman, C.P., Roberts, L.S. & Keen, S.L. 2016. Princípios integrados de zoologia. Grupo Gen-Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Ricklefs, R. & Relyea, R. 2016. A economia da natureza. Grupo Gen-Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

8.1.3 A comunicação da Comissão de Seleção com os(as) candidatos(as) se dará principalmente através do e-mail informado pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8.1.4 A prova de conhecimentos específicos poderá, excepcionalmente, ser respondida em língua inglesa, mediante autorização da Comissão de Seleção.

8.2 PROVA ESCRITA DE CAPACIDADE DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

8.2.1 A prova de inglês será escrita e eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 1 (um) e duração de 2 (duas) horas. A prova consistirá na interpretação e/ou tradução de texto em língua inglesa, versando sobre temas biológicos, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Esta prova é obrigatória, mesmo para os candidatos que possuam certificado de Proficiência em Língua Inglesa.

8.2.2 Segundo o Artigo 69, §4º, da Resolução n° 79/2013 do CONSEPE, para candidatos(as) estrangeiros(as), o exame de língua estrangeira deverá ser feito em língua portuguesa.

9. DAS ETAPAS DE ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E DE ANÁLISE CURRICULAR

9.1 DA ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

9.1.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do anteprojeto do(a) candidato(a), e durará no máximo 15 minutos de acordo com o disposto no item 9.1.8.

9.1.2 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas obedecerá a ordem de classificação na prova de conhecimentos específicos, se for o caso, ou a necessidade especial de algum candidato, a critério da banca.

9.1.3 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do anteprojeto, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.1.4 A qualidade científica, arguição e defesa do anteprojeto serão analisadas pela Comissão de Seleção, mediante os critérios explicitados no quadro abaixo. O vínculo do anteprojeto a outros projetos maiores, com financiamento ou não, deve estar explicitado. Esta etapa será obrigatória e classificatória e terá peso 2 (dois).

Itens avaliados	Pontuação máxima
Aderência à linha de pesquisa escolhida	1,0
Problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal de forma oral e escrita, clareza e consistência	2,0
Originalidade e contribuição teórica do estudo	2,0
Clareza na proposição do(s) artigo(s) científico(s) que derivarão da dissertação de mestrado	1,0
Viabilidade financeira e exequibilidade dentro do prazo regimental de 24 meses	1,0
Estratégia de divulgação científica em mídia digital e/ou tradicional	1,0
Total de Pontos	10,0

9.1.6 O anteprojeto de dissertação deverá ter no mínimo 5 (cinco) e o máximo 10 (dez) páginas (incluindo a capa), tamanho da página A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12 e espaçamento entre linhas 1,5). O anteprojeto deverá conter título, introdução, objetivos e/ou hipóteses, material e métodos, artigos científicos esperados, estratégia de divulgação científica e impacto na sociedade, referências bibliográficas, cronograma, orçamento e assinatura do candidato.

9.1.7 Durante a entrevista e apresentação do anteprojeto de dissertação, cada candidato terá 5 (cinco) minutos como tempo máximo para apresentar oralmente seu anteprojeto, sem uso de recursos audiovisuais, seguidos por no máximo 10 (dez) minutos de arguição pela Comissão de Seleção.

9.2 DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

9.2.1 A avaliação do Currículo *Lattes*, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório. A pontuação do currículo será calculada pelo somatório de pontos obtidos na tabela da Ficha de Avaliação do Currículo, entre os anexos deste Edital. Ao currículo com maior pontuação será atribuído o total de 10 pontos, sendo a pontuação dos demais calculada em proporção aritmética.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou

superior a 7,0 (sete), a critério do colegiado do PPGCB. Serão reprovados os alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

10.2 O cálculo da Média Final (MF) se dará como segue:

$$MF = [N_{Zoo} (x 5) + N_{Ing} (x 1) + N_{Ent} (x 2) + P_{Cur} (x 2)] / 10$$

onde:

N_{Zoo} : Nota na Prova Escrita de Zoologia (de zero a dez);

N_{Ing} : Nota na Prova Escrita de Língua Estrangeira (de zero a dez)

N_{Ent} : Nota da Entrevista e apresentação do anteprojeto (de zero a dez)

N_{Cur} : Nota da Análise Curricular (de zero a dez)

10.3 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

10.4 Caso o número de vagas não seja preenchido completamente, a critério da banca, candidatos(as) com Média Final abaixo de 7,0 (sete) podem ser aprovados, desde que seja obedecida a hierarquização (da maior para a menor) da Média Final até o preenchimento das vagas disponíveis no presente edital.

10.5 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: candidato com idade mais elevada; candidato com renda inferior a dez salários mínimos; e candidato com menor renda familiar.

10.6 Durante o período compreendido entre a divulgação do presente resultado e antes da publicação de um novo Edital de Seleção, a critério do Colegiado do PPGCB, poderão ser convocados candidatos da lista de espera (aprovados fora do número de vagas) para suprir novas vagas eventualmente abertas.

11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A divulgação dos resultados das etapas de seleção será feita através do site do PPGCB www.ufpb.br/pos/zoologia.

12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados preenchendo o **ANEXO VI** deste Edital e enviando-o através do **site do PPGCB**, menu **processos seletivos**, no portal do candidato.

12.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.

12.3.2 Os pedidos de recurso serão julgados pelo Colegiado do PPGCB.

12.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, em data e hora previamente estabelecidas.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

13.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

14. DA SELEÇÃO EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO

14.1 Em caso de vagas remanescentes, não preenchidas ao final do processo de seleção, o PPGCB reserva-se o direito de abrir imediatamente novas inscrições em regime de fluxo contínuo.

14.2 O período da novas inscrições, bem como o novo cronograma com as etapas da seleção, será divulgado na página oficial do PPGCB da UFPB (www.ufpb.br/pos/zoologia).

14.3 Os requisitos e documentos exigidos para as novas inscrições serão os mesmos do presente Edital de Seleção, apenas alterando o cronograma com as datas e horários do novo período seletivo.

14.4 O PPGCB reserva-se o direito de abrir novas inscrições somente uma vez após o processo de seleção inicial, de acordo com a disponibilidade de vagas

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

15.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula online, no período estipulado no item **5. CRONOGRAMA**, conforme instruções que serão repassadas pela Secretaria do PPGCB, através do e-mail secretariaPPGCB@dse.ufpb.br.

15.2 Caso, até o último dia da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não tenha apresentado quaisquer documentos pendentes, a exemplo do diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

15.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

15.4 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA/UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Colegiado do Programa, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

16.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção: Manoela Maria Marinho Koh, Márcio Bernardino da Silva e João Paulo Capretz Batista da Silva, como titulares, e Pedro Cordeiro Estrela, como suplente.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2023.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção ____/202__do Programa de Pós-Graduação em
_____, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da
Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente

ANEXO II

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO _____

PPG em _____

SOCITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo
Seletivo 20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de ()
Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e
solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme
discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Tabela de avaliação do Currículo Lattes – Nível Mestrado

	Pontos	Página do documento	Pontos obtidos*
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1. Graduação – desempenho (média geral do histórico escolar)			
1.2. Graduação – tempo de conclusão			
No tempo regular = 5,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre excedente.	Máx. 5,0		
1.3. Outros cursos na área			
Minicursos: 1 ponto por minicurso			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso			
1.4. Estágios (além do obrigatório no curso de graduação)			
2 pontos por semestre			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (nos últimos três anos)			
Resumo em anais de congresso nacional ou internacional	1/unidade		
Artigo completo em anais de congresso internacional	3/unidade		
Artigo completo em anais de congresso nacional	2/unidade		
Livro publicado na área de Biodiversidade em veículo internacional	100/unidade		
Livro publicado na área de Biodiversidade em veículo nacional	50/unidade		
Capítulo de livro publicado na área de Biodiversidade em veículo internacional	50/unidade		
Capítulo de livro publicado na área de Biodiversidade em veículo nacional	25/unidade		
Artigo publicado/aceito para publicação, tendo o candidato o status de <i>primeiro autor</i>	Valor do maior percentil**		
Artigo publicado/aceito para publicação sendo o candidato status de <i>coautor</i>	50% do valor do maior percentil**		
Nota científica com duas ou mais páginas	Valor do maior percentil**		
3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL			
3.1. Aulas no ensino médio			
5 pontos por cada 60 h			

3.2. Monitoria na graduação			
5 pontos por semestre letivo			
3.3. Participação em eventos na área			
1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
4. OUTROS (20)			
4.1. Bolsa de Iniciação Científica			
10 pontos por ano			
4.2. Atuação em projetos de extensão			
5 pontos por ano			
4.3. Prêmios Científicos			
5 pontos por prêmio			
TOTAL			

* Essa coluna deve ser preenchida pelo candidato. A Comissão fará uma conferência dessa pontuação de acordo com os documentos apresentados pelo candidato.

** A pontuação correspondente aos artigos e notas científicas publicadas será baseada no maior percentil do periódico, o qual pode ser encontrado no site <<https://www.scopus.com/sources.uri>>. Por exemplo, o periódico “Insectes Sociaux” possui 71% como o seu maior percentil, portanto, o autor da publicação obterá 71 pontos por essa publicação, caso seja o primeiro autor. Os artigos que não estiverem na base de dados da *Scopus* serão pontuados como “Artigo completo em anais de congresso internacional”

ANEXO IV
FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG _____
_____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrarme nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____ que o candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)
PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM
_____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do
EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou
apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO ()
DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade....., nos termos do
Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item
___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

ANEXO V

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGCB

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (ZOOLOGIA)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Linhas de pesquisa			
Sistemática e Filogenia			
Ecologia de Ecossistemas e Comunidades			
Conservação e Biodiversidade			
Comportamento Animal e Genética de Populações			
Professores com disponibilidade de vagas		M	D
Adrian Antonio Garda		2	2
Alexandre Vasconcellos		2	2
Ana Carolina Figueiredo Lacerda		1	2
Bráulio Almeida Santos		1	2
Daniel Oliveira Mesquita		1	1
Fabiana Lopes Rocha		1	1
Helder Farias Pereira de Araujo		1	2
João Paulo Capretz Batista da Silva		0	1
Luis Fernando Marques dos Santos		1	1
Manoela Marinho		1	1
Marcio Bernardino da Silva		3	1
Martin Lindsey Christoffersen		1	1
Miodeli Nogueira Junior		1	0
Patricio Adriano da Rocha		1	1
Pedro Cordeiro Estrela		2	2
Ricardo Koroiva		1	0
Romulo Romeu da Nóbrega Alves		1	1
Telton Pedro Anselmo Ramos		2	2
Valeria da Cunha Tavares		1	1

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
prova _____, referente ao Edital _____ do
Programa _____ do Centro
de _____
da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 202_

Assinatura do(a) candidato(a)